



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO MENSAL
MÊS: ABRIL/ 2019

1. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DO SETOR

- a. Nomenclatura do setor:** Unidade de Fiscalização (UF)
- b. Coordenadora da UF:** Juliana Marques Rolim Pinheiro (Enfermeira Fiscal)
- c. Integrantes:**
- Fiscais (40 horas semanais)
 - Amanda Larissa Saraiva (Subseção de Imperatriz)
 - Ana Paula Barros Aroldi Uhdre (Sede)
 - Jurandy Carvalho Leite Filho (Sede)
 - Luiza Costa Ferreira (Sede)
 - Marina Apolônio de Barros (Sede)
 - Milene Barreto Brito (Sede)
 - Estagiários (25 horas semanais)
 - Hervilson Nascimento Santos (Sede; turno vespertino)
 - Wesley Alves Pereira (Sede; turno matutino)

Observação 1: A fiscal Polyanne Aguiar do Nascimento Coelho encontra-se de licença sem vencimentos desde 08 de fevereiro de 2018.

Observação 2: a fiscal Cássia Chaves Lopes encontra-se como coordenadora do setor de Processo Ético e Comissão de Ética.

Observação 3: A fiscal Djayna Serra Nunes encontra-se como coordenadora do setor de Responsabilidade Técnica/ Registro de Empresa/ Ouvidoria.

2. DETALHAMENTO DO RELATÓRIO

- a. Período de referência do relatório:** Abril de 2019.
- b. Atividades desenvolvidas pelo setor**
- i. Fiscalização do exercício profissional na região metropolitana de São Luís (São Luís, Raposa e São José de Ribamar) e interior do estado (Imperatriz, Bacabeira e Timon);



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

- ii. Auxílio aos colegas fiscais efetuando-se fiscalizações em dupla.
- iii. Andamento aos processos administrativos de fiscalização existentes;
- iv. Elaboração de relatórios de fiscalização e relatórios de denúncias;
- v. Atendimento a demanda do Ministério Público (Fiscalização de retorno e elaboração de relatório da UBS da Quinta);
- vi. Averiguação de denúncias. Foram averiguadas **10** denúncias no mês de abril. Destas, 04 em São Luís, 04 em Timon e 02 no município de Raposa.
- vii. Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que procuram o setor para esclarecimento de dúvidas e informações sobre Legislação e sobre os Processos Administrativos do setor;
- viii. Ofícios em resposta às instituições;
- ix. Participação e confecção de ata de reunião entre os fiscais e a coordenação do setor;
- x. Envio de documentos, conforme tabela abaixo;

	<i>Relatórios de Fiscalização</i>	<i>Notificações complementares</i>	<i>Cartas convocatórias</i>	<i>Ofícios UF</i>	<i>Memorandos UF</i>
<i>FISCAIS</i>	56	00	01	64	18

c. Atividades da coordenação da UF

- i. Elaboração e alteração do cronograma mensal do setor, conforme necessidade;
- ii. Elaboração das agendas de fiscalização;
- iii. Autuação de 12 processos de fiscalização e emissão de memorandos de designação, bem como despachos de processos para inspeções de retornos ou outras diligências;
- iv. Encaminhamento de 66 memorandos destinados à Presidência, Projur, RH, Gerência Administrativa e fiscais;
- v. Análise de PADs denúncias;
- vi. Encaminhamento de 10 PAD's à PROJUR;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

- vii. Supervisão das atividades da fiscalização, bem como análise dos PADs em andamento;
- viii. Atualização, controle, bem como preenchimento de planilhas para controle das atividades da UF e PADs;
- ix. Orientações e resolução de problemas descritos pela fiscal lotada na subseção de Imperatriz;
- x. Atendimento ao público;
- xi. Atendimento às solicitações da presidência do regional;
- xii. Atendimento às solicitações do Ministério Público (MP) – Designado a fiscal Ana Paula para fiscalização na UBS da Quinta;
- xiii. Encaminhamentos de documentos oriundos do setor;
- xiv. Despacho, à presidência, de 63 processos de denúncia e de fiscalização para tomada de providências;
- xv. Ofícios em resposta à instituição;
- xvi. Elaboração do relatório mensal das atividades desenvolvidas no mês de abril de 2018;
- xvii. Elaboração dos cronogramas do mês de maio da sede (fiscalização, atendimento e reuniões).

d. Meta/Produtividade

A meta do mês de abril de 10 instituições por fiscal fora modificada conforme a seguir: reduzida a meta da fiscal Marina que retornou às atividades, para organização dos PADs sob sua responsabilidade, alterando sua meta para 7 instituições a serem fiscalizadas. O fiscal Jurandy participou de Roda de Conversa no dia 02/04/2019, no Hospital Nina Rodrigues, o que substituiu 2 fiscalizações, conforme rotina do setor. As fiscais Ana Paula e Milene tiveram as metas aumentadas em função de viagem a cidade de Timon. As mesmas serão compensadas no mês subsequente. A meta proposta foi alcançada em 74,13%, conforme tabela a seguir.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

<i>Fiscal</i>	<i>Nº de designações</i>	<i>Nº de visitas realizadas para cumprir as designações</i>	<i>Designações atendidas</i>	<i>Dias de atendimento ao Público</i>
Ana Paula	12	09	12	03
Jurandy	08	08	07	05
Luiza	10	10	05	04
Marina	07	07	05	05
Milene	11	10	08	03
Amanda (SUB-ITZ)	10	08	06	04
TOTAL	58	52	43	-

**O número de designações atendidas difere do número de visitas realizadas para cumprir as designações, em decorrência do fato de não haver serviço de enfermagem na Instituição designada, por não haver profissional de enfermagem no momento da visita ou, ainda, por a Instituição encontrar-se fechada ou desativada.*

O número de visitas realizadas para cumprir as designações das fiscais Ana Paula, Amanda e Milene é inferior ao número de designações, pois haviam instituições com denúncias a serem averiguadas durante as fiscalizações de rotina, somando-se as duas designações na mesma Instituição, conforme anexo I.

Quanto a produtividade de atendimentos aos profissionais que buscam o setor de Fiscalização do Coren-MA, tem-se o quadro a seguir:

	<i>Atendimento Presencial</i>	<i>Atendimento Telefônico</i>	<i>Atendimento por e-mail</i>
<i>Abril/2019</i>	37	127	46

3. CONCLUSÃO

No mês de abril houve alteração no cronograma de fiscalização em decorrência de programação de viagem ao interior do estado para atender demanda da Presidência sobre apuração de denúncias e fiscalizações à Unidades de Saúde no município de Timon. O cronograma de designações fora cumprido conforme programado. O número de fiscalizações não foi cumprido devido ao fato de não haver serviço de enfermagem na Instituição designada, por não haver profissional de enfermagem no momento da visita ou, ainda, por a Instituição encontrar-se fechada ou desativada, conforme anexo I.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

Juliana Marques Rolim Pinheiro
Coordenadora da Unidade de Fiscalização
Coren-MA 148.305